



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DO GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÕES OU INSTITUIÇÕES, COM OU SEM INSCRIÇÃO NO CNPJ

O grupo/coletivo/associação/instituição _____,
formado por _____ membros, devidamente qualificados abaixo, vem através desta,
nomear o também integrante _____,
brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como nosso
representante, perante os órgãos competentes, podendo ele apresentar propostas, projetos
culturais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores
provenientes de cachês artísticos, patrocínios, prêmios, emitir notas fiscais e recibos de
quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a
participação do grupo/coletivo, nos editais da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2023 –
Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

de _____ de 2023

Local

Mês

Ano

INTEGRANTES DO GRUPO (ANEXAR CÓPIA DE RG E CPF OU CNH)			
Nº	NOME	ASSINATURA	
01			
CPF		RG	
Nº	NOME	ASSINATURA	
02			
CPF		RG	
Nº	NOME	ASSINATURA	
03			
CPF		RG	
Nº	NOME	ASSINATURA	



04		
CPF		RG
Nº	NOME	ASSINATURA
05		
CPF		RG
Nº	NOME	ASSINATURA
06		
CPF		RG
Nº	NOME	ASSINATURA
07		
CPF		RG
Nº	NOME	ASSINATURA
08		
CPF		RG CPF
Nº	NOME	ASSINATURA
09		
CPF		RG CPF
Nº	NOME	ASSINATURA
10		
CPF		RG CPF